



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal à porta fechada, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Pelas quinze horas e vinte cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de dezembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 659.008,89 € -----

- Operações Não Orçamentais: 184.337,66 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 07 e 14 dezembro de 2017, no montante de €16.720,07. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 07 e 15 de dezembro de 2017, no montante de €99.150,06. -----

A Câmara decidiu por unanimidade, não realizar a reunião ordinária do executivo, agendada para dia 27 de dezembro, por inoportunidade da maioria dos seus membros, de estarem presentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

ORDEM DO DIA: -----

354 - Aprovação da Ata 28/2017, de 22 de novembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 28/2017, de 22 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 329, na minuta da ata n.º 28/2017, de 22 de novembro.

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 28/2017, de 22 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, fez algumas sugestões de alteração à ata, as quais foram aceites pelo senhor Presidente da Câmara, pois não alteravam o conteúdo da mesma. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

355 - Casa do Povo de Aldeia da Mata - Pedido de Isenção de Taxas. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Casa do Povo de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção do pagamento de taxas referentes à alteração do uso do prédio urbano sito na Rua da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Estrada Nova em Aldeia da Mata, com o artigo matricial 858, da Freguesia de Aldeia da Mata, que serve de sede social do Clube Caça e Pesca Matense, para afetação da sua totalidade do prédio para serviço/comércio;-----

2. Informação da secção de Taxas e Licenças datada de 07 de dezembro 2017, informando que as instituições sem fins lucrativos podem ser isentas do pagamento das taxas constantes do Capitulo IV, artigo 48.º e do Capitulo VI, artigo 56.º, no valor total de 188,85 euros;-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Casa do Povo de Aldeia da Mata, com a isenção do pagamento de taxas no valor de 188,85 euros, referentes à afetação na sua totalidade do prédio urbano sito na Rua da Estrada Nova em Aldeia da Mata, com o artigo matricial 858, da Freguesia de Aldeia da Mata, que serve de sede social do Clube Caça e Pesca Matense, para serviço/comércio.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo não ter compreendido muito bem o que pretendia o Clube de Caça e Pesca, ao qual o senhor **Presidente da Câmara** explicou que, o pedido era sobre uma isenção de taxas para a alteração que a referida Associação teria de fazer em relação à inscrição do prédio.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, considerou que, este pedido carecia de uma alteração ao PDM através de um Plano de Pormenor. ---

Tomou a palavra o **Coordenador Técnico, senhor Mário Matos**, explicando que o pedido feito pela Casa do Povo de Aldeia da Mata e, surgia no sentido de alterar o uso da utilização do edifício e, que, este processo era feito com base nas informações internas dos serviços municipais, podendo ainda existir uma interligação com o serviço de Finanças. Esclareceu que a entidade que solicitava a isenção de taxas, fazia-o antes de iniciar o processo de alteração do uso do edifício,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

porque sabia que, assim que este fosse iniciado, ser-lhes-ia cobrado automaticamente o valor da taxa. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que, à priori, a entidade que solicitou o pedido de isenção de taxas, faria a atualização do registo no serviço de Finanças. -----

Interveio a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicando que, a alteração do uso, podia ser pedida desde que o edifício em causa estivesse a ser utilizado com um uso diferente do qual se encontrava registado. Elucidou que a maior parte das vezes os edifícios estavam registados como prédios urbanos, normais, para a habitação. Explicou, que neste caso, era um prédio utilizado por uma associação que tinha um comércio aberto e, como tal, tinha de estar licenciado, porque as associações não estavam livres de um licenciamento normal. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, sublinhou que, para que estas associações pudessem estar a funcionar e, para que pudessem ter um licenciamento, era obrigatório fazer um registo do respectivo prédio. Concluiu que, aquilo que a Casa do Povo de Aldeia da Mata solicitava era, a referida alteração de uso afirmando não ser necessário um Plano de Pormenor porque o mesmo não existia. Afirmou também que, os serviços apenas tinham de averiguar qual o uso atual, se o mesmo lhe era permitido e, se, tinha as condições para o referido uso. --

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou qual a designação que tinha este prédio no PDM. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, disse que, sendo uma antiga Casa do Povo devia estar registada como equipamento. -----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, insistido em saber qual o registo do dito edifício no PDM, frisando que isso era o que importava saber. Aclarou que não era a alteração do uso, mas sim a alteração da função que estavam a atribuir ao edifício neste momento, porque a alteração do uso tinha a ver com o PDM. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, disse que, era possível ser feita a referida alteração ao uso do edifício. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, esclarecendo não estar a dizer que, a referida alteração não podia ser feita, mas que para se alterar o uso, era preciso que o PDM o permitisse, ou seja, no caso daquele lugar estar classificado como Zona Industrial, perguntou como poderia ser feita a referida alteração. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, partia do princípio que quando o assunto chegava ali já tinha o pedido feito e, sendo um equipamento, este era na actualidade um conceito muito mais abrangente. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou qual era a classificação. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, esclarecendo que o referido prédio estava classificado como serviços. Leu uma informação adicional do Fiscal Municipal, onde o mesmo afirmava que o dito prédio tinha como exclusividade serviços, concluindo que esta informação era suficiente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, João Manuel Farinha e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

356 - Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal do Crato Para Evento Desportivo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização de Treinos da seleção Distrital Feminina Sub-16, a ter lugar dia 20 de dezembro de 2017;-----

2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 13 de dezembro de 2017, informando da disponibilidade do Estádio Municipal do Crato, para o dia pretendido pela Associação de Futebol Portalegre.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal do Crato, no âmbito da realização de Treino da seleção Distrital Feminina Sub-16, a ter lugar dia 20 de dezembro de 2017.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo não ter nada a opor, mas que, gostaria de ser mais objectiva em relação à Associação de Futebol de Portalegre, à qual faziam tantas cedências e que as mesmas representavam custos para o Município. Sublinhou que achava muito bem os custos dos apoios serem devidamente contabilizados, apesar de neste pedido isso não acontecer, achava que deviam ser calculados porque aquilo que a Associação de Futebol de Portalegre pedia aos clubes era muito e, tinham de ver que aqui os Municípios também davam.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, solicitou que os custos deste apoio fossem quantificados, para se saber no fim quanto foi o contributo. Disse que, esta atitude era importante para que quando a Associação de Futebol de Portalegre, viesse com outro tipo de argumentos, a Câmara pudesse apresentar estes.-----

Referiu que, pelo facto de o Município ter condições e equipamentos de qualidade, permitia qua a Associação de Futebol de Portalegre escolhesse o Concelho, o que não devia fazer com outros, apesar de,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

pelos vistos, aqui todos os Clubes de Futebol pagarem o mesmo. Terminou frisando que, nestas coisas não se devia dar só de um lado, deviam ser dos dois e, deixou bem claro que, nada tinha contra a Associação de Futebol de Portalegre. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que, este era também um problema que estava identificado, porque não conseguiam quantificar a utilização de espaços como a Piscina, o Pavilhão e outros. Clarificou que, tinham de fazer um esforço para que esta situação fosse alterada, para que sempre que um espaço fosse solicitado, o mesmo pudesse ser quantificado no mínimo, ou então cobrado quando assim fosse o caso. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, eventualmente teria de haver uma alteração ao regulamento de taxas, ou então, fazer um regulamento próprio para os equipamentos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

357 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Cedência do Estádio Municipal de Gáfete Para Evento Desportivo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na utilização das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, para aí realizar um encontro amigável de confraternização para a população da freguesia, a ter lugar em data a definir (23 de dezembro ou 30 de dezembro).-----
2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 13 de dezembro de 2017, informando da disponibilidade do Estádio Municipal de Gáfete, para os dias solicitados pela Junta de Freguesia de Gáfete.-----
3. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na utilização das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, para aí realizar um encontro amigável de confraternização para a população da freguesia, a ter lugar em data a definir (23 de dezembro ou 30 de dezembro). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

358 - LICENCIAMENTO DE OBRAS -----

Considerandos: -----

Atendendo às informações da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Projeto de Arquitetura a Deferir. -----

358.1. - Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos datada de 14 de dezembro de 2017, o Projeto de Arquitetura, apresentado por Ana Isabel Cativo Antunes Lourenço, para Construção de um prédio de habitação, sito nas Portas de Seda, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

358.2. - Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos datada de 14 de dezembro de 2017, o Pedido de Prorrogação de Prazo, apresentado por AgroPatorras, para Construção de uma Dependência Agrícola, sito no Couto do Chamiço, em Vale do Peso, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

358.3. - Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos datada de 14 de dezembro de 2017, o Pedido de Prorrogação de Prazo, apresentado por AgroPatorras, para Construção de uma Dependência Agrícola, sito no Couto do Patorras e Sandias, em Vale do Peso, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

359 - 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2017-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantem-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro; -----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.^a Alteração ao Orçamento Municipal 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, informando que, esta alteração ao Orçamento tinha por base uma deliberação que vinha a seguir e, era a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, assim como, a aquisição e a reparação de alguma maquinaria. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para confirmar o número da alteração ao orçamento e solicitar esclarecimentos sobre o número da rubrica que lhe aparecia reforçada. -

O Senhor **Presidente da Câmara** pediu à Técnica Superior de Contabilidade, Dr.^a Sónia Carrilho, que esclarecesse a dúvida da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, a qual informou que, era para fazer face aos pagamentos dos ROs de saúde assim como o subsídio. ----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

360 - 7.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais -----

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

361 - 4.ª Revisão ao Orçamento /2017-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 4.ª Revisão ao Orçamento 2017, em razão que no exercício anterior o limite máximo de execução orçamental da receita não foi cumprido, executou-se apenas 82%. Assim torna-se imperioso que se cumpra os 85% de execução, nos termos da lei e de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira datada de 15 de dezembro de 2017.-

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

1. Aprovar a 4.ª Revisão ao Orçamento 2017, da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 15 de dezembro de 2017, que se anexa; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, lembrando que, já tinha alertado para esta situação e, que, pensava ser algo que deviam aprender em termos de Grandes Opções do Plano e Orçamento. Afirmou que, percebia perfeitamente que os Municípios tivessem expectativas relativamente a determinados tipos de investimentos. Sublinhou que estavam a falar de um valor considerável, na ordem dos dois milhões e tal. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, declarou que, nesse preciso dia, tinha tido informação sobre a baixa execução do Município do Crato e, que, nomeadamente, ainda não tinham apresentado as candidaturas ao PAICD. -----

Deixou o alerta ao executivo dizendo que, pensava terem de aumentar a referida execução e, que, tal situação não dependia apenas do Presidente, mas da vontade de todos. Salientou que havendo estas oportunidades de investimento, como não tinham revogado qualquer deliberação anterior, nem qualquer tipo de projecto e, estando as candidaturas aprovadas, deviam aproveitar esse esforço significativo, para que pudessem existir majorações e, pudesse o Município ainda ir buscar mais verbas. -----

Disse que, tirar dois milhões era mau, mas que nenhum dos presentes era responsável por tal situação, pois tudo isto dependia de quem executava. Frisou dizendo que, o executivo deliberava, mas depois, tinha de haver vontade política. -----

Lembrou que estavam a dois anos de terminar um quadro comunitário e não tinham muito mais folga. Lembrou também que, o dinheiro que iria sobrar iria ser repartido e, como tal, restava executar bem. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** deixou este desafio e, afirmou que, da sua parte podiam contar com essa determinação para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

que, uma situação idêntica não voltasse a acontecer, porque dois milhões eram uma verba muito avultada. -----

Declarou que, a sorte era que se executava muito em corrente e, como o orçamento tinha uma grande percentagem em corrente, conseguiam ter este nível de execução. Informou que iria votar a favor, mas que iria fazer chegar uma declaração de voto porque não se sentia responsável pela presente situação. -----

Terminou informando que, encontrava-se ali para cumprir, considerando que esta era a realidade do Município. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que, estavam a trabalhar com um orçamento corrigido e, isso também não ajudava à execução, ou pelo menos, a ter um orçamento mais real. Explicou que o referido orçamento era de 2016, executado em 2017, com as devidas correções que foram sendo efetuadas. -----

Tomou a palavra a senhora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, gostaria de chamar a atenção para algo que considerava importante e, que, por vezes não se dizia, mas que, atualmente, a maioria das Câmaras já o faziam. Informou que, o "executado" tinha a ver com aquilo que estava pago, porque nem sempre o que estava executado se encontrava pago. Finalizou dizendo que, embora a Câmara não tivesse uma dívida significativa a curto prazo, era importante que este assunto ficasse esclarecido. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo que, gostaria de informar a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, de, que, os referidos projectos apenas não tinham sido executados por falta de vontade política, mas ainda tinham a possibilidade de os executar, uma vez que, não foram retirados do orçamento. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, esclareceu ainda que, estavam a aceitar, votando favoravelmente o orçamento de 2018, um orçamento de mangas largas, tal como o anterior. Sublinhou que, tal como já tinha afirmado, na reunião anterior, não tinha nenhum problema em aprovar orçamentos de mangas largas, desde que, se fizesse alguma coisa.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Acentuou dizendo que, daquilo que se previa fazer, podia não acontecer. Podiam estar a prever executar alguns projetos que não teriam avisos de abertura, nos próximos tempos e, que, só apareceriam quando se fosse para o próximo orçamento. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** concluiu que, tinham agora a possibilidade de os executar, se fosse essa a vontade de todos. Finalizou dizendo que, fazer apenas candidaturas não chegava, era necessário que as mesmas fossem aprovadas. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, lembrando que, no presente caso, ainda não estavam a falar de candidaturas, mas sim de projetos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores, Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e, João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

362 - 4.^a Revisão às Grandes Opções do Plano - 2017/2020-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., em razão que no exercício anterior o limite máximo de execução orçamental da receita não foi cumprido, executou-se apenas 82%. Assim torna-se imperioso que se cumpra os 85% de execução, nos termos da lei e de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira datada de 15 de dezembro de 2017; -----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 4.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2017-2020, da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira datada de 15 de dezembro de 2017, que se anexa; -----
 2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
-
-

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e, João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

363 - Associação Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio Financeiro ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro extraordinário no valor de 13.290.48 euros, para fazer face às despesas com a aquisição de uma ambulância PEM - INEM; -----
 2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----
-
-

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 13.290.48 euros, para fazer face às despesas com a aquisição de uma ambulância PEM - INEM. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que, gostaria de dar alguma informação adicional aos Senhores Vereadores, esclarecendo que, a Associação dos Bombeiros Voluntários, estava num processo de aquisição de uma viatura para serviço de emergência médica. Informou que, a referida Associação, recebeu um subsídio de cerca de cinquenta mil euros do INEM e, necessitava do valor apresentado na deliberação anterior, para cobrir as despesas excedentes dessa mesma ambulância, conforme fatura proforma anexada.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo que, gostaria de compreender os vários orçamentos que vinham na documentação da proposta. Perguntou se, a fatura proforma número 96, era o orçamento do veículo e, já contemplava o equipamento do mesmo e, se, a fatura proforma 95 era só o equipamento para a viatura.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, explicando que, a factura proforma 96, fazia face a tudo o que era montagem e equipamento do veículo, ou seja, era o mesmo completamente pronto. O senhor **Presidente da Câmara**, informando que, se tinha compreendido bem, seria entregue no próximo dia, a referida viatura aos Bombeiros e, que, desta forma, seriam mais uns postos de trabalho que se criariam na Associação de Bombeiros. Finalizou dizendo que, para além da criação de postos de trabalho não se poderia esquecer a vertente em termos de socorro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

364 - Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

2. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----

3. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano 2018, cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

4. O documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2018, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal.-----

5. De acordo com os n.ºs 2 e 3, artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano 2018, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos;-----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2018. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo querer fazer alguns considerandos relativamente ao Orçamento e ao Mapa de Pessoal. Começou por declarar que, este Orçamento tinha sido feito com a perspectiva de valorização do trabalho das pessoas que laboravam no Município do Crato. Afirmou também que, se abria algum espaço para que se pudessem colmatar algumas debilidades, em termos de recursos humanos existentes no Mapa e Quadro de Pessoal. O senhor **Presidente da Câmara**, esclareceu que, em relação ao Orçamento tinham sido feitas reuniões do estatuto do direito à oposição, com os dois partidos que não estavam a tempo inteiro no executivo. Realizaram-se também duas reuniões, uma com os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça e, outra, com a Vereadora Gabriela Tsukamoto.-----

Clarificou que, este Orçamento tinha sido elaborado, tendo em vista, as alterações que viriam a ser inseridas na nova forma de contabilidade, a partir de 1 de janeiro de 2018, perspetivando também uma contabilidade de custos.-----

Informou que, tinham alterado a maneira como iriam expor alguns temas, como por exemplo a despesa, tendo por base a questão da transparência ao nível da mesma.-----

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que, tinham tentado fazer algum enquadramento em relação à receita que tinham conseguido apurar. Elucidou que, tal como tinha dito, apresentava os objectivos principais da gestão dos recursos e, a simplificação de processos, porque era necessário ao nível do Município, gerirem-se melhor os recursos e, simplificarem-se todos os processos, dentro e fora do mesmo.-----

Destacou a importância de elaborar e colocar em prática, um plano estratégico para o desenvolvimento do Concelho do Crato, sublinhando ser relevante a existência do mesmo, assim como este ser do conhecimento de todos e, que, fosse a espinha dorsal da orientação do Município.-----

O senhor **Presidente da Câmara**, chamou a atenção para a forte aposta na formação e na educação, com vista à valorização das pessoas e, à criação de novas oportunidades, que respondessem a algum investimento que pudesse ter existido, visto haver pessoas formadas nas diversas áreas.-----

Salientou a relevância na reabilitação do património e, caso fosse possível, a criação de algumas infra-estruturas fundamentais para o Concelho.-----

Destacou a importância na reabilitação urbana, assim como na rede de águas e esgotos, tema este que, nos próximos anos, teria que ser abordado e concretizado.-----

O senhor **Presidente da Câmara** focou também, a importância da descentralização e criação de competências, que aproximariam, com certeza, a decisão das populações, falando no caso de competências que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

eram do Estado e, passaram para as autarquias, assim como das autarquias para a freguesias. -----

Comunicou também, o apoio e o foco dado à economia social que representava um dos principais motores na nossa economia, refletindo também a integração das receitas do IRS, na parte de apoio social e proteção civil. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sugerindo iniciar-se pelo Mapa de Pessoal, visto que o mesmo, iria ter implicações no Orçamento, fazendo deste modo mais sentido do que o oposto. Disse ter uma dúvida sobre o Mapa de Pessoal e, esclareceu que, ao olhar para o Orçamento via “Pessoal em Funções” e “Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho com a dotação de 104 mil euros. Perguntou se, neste caso estavam a falar de novos postos de trabalho por tempo indeterminado, ao qual a **Técnica Superior** respondeu que sim.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, perguntou se onde se lia “Pessoal Contratado a Termo Recrutamento de Pessoal Para Novos Postos de Trabalho” com a dotação de 95.200, era a correta, à qual a **Técnica Superior** respondendo que sim.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, disse que, para novos postos de trabalho, iriam dispor de uma verba de quase 200 mil euros, esclareceu com satisfação que, esta verba já englobava as situações de precariedade existentes, assim como as alterações de posicionamento remuneratório.-----

Sublinhou que, na condição de eleita pela CDU, era uma questão de princípio para ela acabar com as situações de precariedade existentes no Município. -----

Explicou que, em relação ao Mapa de Pessoal, cabia ao senhor Presidente da Câmara, que tem competência de gestão para o fazer, nunca esquecer os critérios de transparência em todo este procedimento.-----

Referiu que, todos estariam presentes, para em conjunto, pugnarem pelo cumprimento destes princípios. Informou que eram cinquenta postos de trabalho que estavam vagos, e sendo realista, não seria



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

durante este ano que todos estariam resolvidos, particularmente devido à morosidade dos procedimentos concursais.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, afirmou que, mesmo deste modo, congratulava-se com esta situação, sendo para ela e, para a CDU, uma questão de princípio, tal como já o tinha afirmado anteriormente. Disse nada ter a opor, mas que, novas questões haveriam de aparecer ao longo dos próximos anos de mandato e, que, teriam de ser debatidas, tais como a organização dos serviços, a estrutura, etc. Terminou dizendo que neste momento, o que era prioritário estava ali e era isso que interessava, pois representava um esforço financeiro considerável. Lembrou que, as despesas com o pessoal, eram quase 30% da despesa do Município, o que, em territórios do interior era perfeitamente normal.-----

Frisou que, não podiam esquecer que, mais de dois milhões e meio de euros era um valor considerável, atendendo aquilo que eram as receitas próprias.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, indicou que, as despesas com pessoal e, tal como a experiência lhe tinha ensinado ao longo da vida, devem ser calculadas com base no peso, na receita certa do Município, (fundos Municipais e impostos diretos). Isto porque podem existir, contingências ou problemas e desta forma condicionar a receita prevista. Finalizou dizendo que da receita prevista falaria apenas quando falassem do Orçamento.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo desejar colocar duas perguntas. Perguntou se tinha havido uma alteração no Mapa de Pessoal, que era acrescentar um assistente técnico no Sector da Educação que tinha sido retirado do Sector de Contabilidade.-----

A **Técnica Superior do Município**, confirmou e, esclarecer que, passaram a existir quatro Assistentes Técnicos no Sector da Educação e, dois Assistentes Técnicos no Sector de Contabilidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, perguntando se as funções a desempenhar eram idênticas. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que eram exatamente as mesmas funções, desejando apenas destacar uma coisa importante. Esclareceu que se vinha a verificar, com este acordo com a Educação, a existência de muitas matérias que necessitavam ter uma interligação muito forte com o serviço já existente e até uma duplicação de alguns serviços. Explicou que ao nível da contabilidade, verificavam, que existiam aspetos que deveriam ser contabilizados de uma forma mais rigorosa, pois entravam no Sector da Educação, mas não se refletiam na rubrica da mesma. O Senhor **Presidente da Câmara** informou que caso não estivesse a ser muito concreto na sua explicação a Técnica Superior de Contabilidade complementar com mais informação. Continuou explicando que ao introduzir-se a contabilidade de custos, pensavam que refazendo os conteúdos funcionais deste funcionário e colocando-o mais diretamente a trabalhar na contabilidade do Município, conseguir-se-ia perceber melhor a contabilidade referente à Educação. Elucidou que havia uma contabilidade feita na escola e que o Município basicamente o que fazia era uma transferência desse dinheiro. Sublinhou que desta forma o dinheiro investido na Educação aparecia em transferências e não nas rubricas pertencentes à Educação como a alimentação, o transporte, a aquisição de serviços. Concluiu que, havia um trabalho importante para fazer neste âmbito e para tal resolveram trazer o assistente técnico da área da contabilidade mais vezes ao município alterando o conteúdo funcional, fazendo o trabalho nos dois lados, mas tendo uma interação mais forte com a contabilidade do Município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para solicitar informação sobre a página 4 da receita onde pensava ser a previsão de projetos cofinanciados no valor de um milhão trezentos e cinquenta e dois mil euros. Requereu ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre quais eram estes projetos que estavam ali colocados como previsão de receita.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que basicamente o que se encontrava ali contabilizado era a requalificação do Espaço da Moagem e Criação de Jardim Temático e a Zona de Lazer, o Centro Interpretativo do Priorado do Crato Ordem dos Hospitalários de Malta, Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, Aquisição/Instalação de Equipamentos na EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo, Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas e Eficiência Energética. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para perguntar se eram os que estavam a decorrer. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que eram os que pensavam conseguir executar para além dos que estavam a decorrer. Sublinhou que eram os que tinham a garantia de estarem aprovados e que iriam ser executados. Completou dizendo terem outras candidaturas em mãos, mas que não tinham tido reflexo ali em termos de receita porque as mesmas não estavam aprovadas. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** dizendo ter uma questão meramente técnica. Perguntou se o que estava apurado em termos de receita para as Grandes Opções do Plano sobre todos os projetos de combate ao insucesso escolar estavam integrados em ITI.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para confirmar a questão. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmando que estes projetos que se encontravam em ITI para a Câmara Municipal do Crato, no caso dos projetos de Combate ao Insucesso Escolar, não era FEDER mas sim Fundo Social Europeu. Frisou que o dinheiro estava cá na mesma, mas devia estar desdobrado em FEDER e Fundo Social Europeu. Declarou que a verba se encontrava comprometida e aprovada e que nas GOP's estava prevista e apresentava os 85% da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

receita. Reafirmou que este programa de combate ao insucesso escolar era Fundo Social Europeu. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que até ao nível da Comunidade Intermunicipal tinham surgido algumas dúvidas sobre a forma como estavam a ser feitos estes acompanhamentos. Esclareceu dizendo que se encontravam, tanto na Câmara como na Comunidade Intermunicipal, a tentar fazer um acompanhamento mais ajustado destes projetos. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para assegurar que não havia nenhum problema porque este assunto não alterava o Orçamento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Marco Mendonça** dizendo ter uma proposta para apresentar em relação ao Mapa de Pessoal, a qual passou a ler. Sublinhou que devido à precariedade e ao tempo a que esta situação se mantinha era mais do que justo ver a mesma resolvida. Destacou a aposta feita na educação para que, deste modo, o Município do Crato não se visse transformado num qualquer polo de outro Município que apresentasse uma melhor oferta em relação à educação. O Senhor Vereador **Marco Mendonça** continuou chamando a atenção para uma questão relacionada com o Sector do Ambiente onde apareciam cerca de trinta colaboradores, um Técnico Superior em Ciências Agrárias e um Chefe de Divisão previsto para este Sector. Esclareceu já ter perguntado ao Senhor Presidente quem seria o responsável máximo pela gestão destes trabalhadores, sabendo que os sapadores florestais, muito provavelmente estariam no Gabinete Florestal, onde se encontrava uma Técnica de Ciências Agrárias. Terminou esclarecendo que estas questões eram uma salvaguarda para o futuro, saber quem acumulava estas responsabilidades: águas, resíduos, era uma pergunta que deixava ficar. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** respondendo às questões colocadas e explicando que tinha sido feita uma avaliação por



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

parte do Município, no Sector da Educação, tendo por base os lugares que eram financiados pelo Ministério da Educação e segundo o rácio definido pelo mesmo para o nosso Município, estavam a contemplar cinco Assistentes Técnicos e treze Assistentes Operacionais. Esclareceu que neste momento tinham uma situação de vinte, cinco Assistentes Técnicos e quinze Assistentes Operacionais, isto, até que as pessoas que estavam a prestar serviço na Escola se reformassem e aí passaríamos aos dezoito. O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que para além destes trabalhadores, existiam mais cinco em prestação de serviço, o que totalizava vinte e cinco. Lembrou ainda mais algumas pessoas que se encontravam ao abrigo de projetos do IEFP. Sublinhou que tinha solicitado que se fizesse uma identificação das necessidades e das atribuições que cada pessoa estava a executar neste momento na Escola. Frisou que estes dois lugares tinham sido criados para Auxiliares de Educação na área do Jardim de Infância. Informou que o Ministério da Educação colocava duas Educadoras de Infância, diretamente por concurso, nestas salas e que depois necessitavam dos Auxiliares de Educação para estes lugares. Concluiu dizendo que segundo indicação do rácio estávamos a falar de Assistentes Operacionais para desempenharem estas funções, sendo por este motivo que assim tinham sido colocadas. O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que ao abrirem Assistentes Técnicos, nesta área, podia acontecer que trabalhadores dos lugares de Assistentes Operacionais da própria Escola, viessem a ocupar estes lugares, vagando os que tinham ocupado até ali. Concluiu dizendo que tinham tentado encontrar um equilíbrio da despesa com pessoal, para suprimir as funções que são necessárias desempenhar e que mais não são do que funções de Auxiliares de Educação. Sobre o Sector do Ambiente o Senhor **Presidente da Câmara** expôs que este Sector se encontra incluído na Divisão de Serviços Técnicos onde se contemplava um Engenheiro Civil e onde se passaria também a contemplar um Arquiteto, mas a termo certo. Esclareceu que neste Sector também existia um Encarregado de Pessoal Auxiliar e que esta primeira alteração servia as necessidades fundamentais, fazendo com que este mesmo Encarregado e o Engenheiro Civil coordenassem as pessoas que se encontravam no



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Sector do Ambiente. Concluiu dizendo que não colocava de parte, no futuro, caso achassem necessidade de ter mais Técnicos, de fazerem face a tal carência. Finalizou dizendo que ao nível da prestação de serviços, sempre que fossem identificadas situações pontuais, podiam sempre recorrer a esse tipo de serviços de forma também ela pontual, para colmatar alguma necessidade mais premente que se identificasse e corrigi-la depois, numa situação futura. O Senhor **Presidente da Câmara** encerrou a sua explicação dizendo que o ajuste que tinha sido feito, tinha-o sido com algum cuidado, com uma tentativa de não empolarem muito a despesa em comparação com a anterior e com o objetivo de dotar a Câmara Municipal com os recursos essenciais para se prestar o melhor serviço às populações. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** frisando que no Mapa de Pessoal existia algo, que considerava importantíssima. Tal como já o tinha exposto anteriormente, cabia ao Presidente da Câmara afetar o pessoal. Sobre a questão da Educação, considerava-se a primeira pessoa a reconhecer que as despesas tinham de ser justificadas de acordo com os contractos inter-administrativos que tinham sido assinados. Elucidou, dando o exemplo de caso tivesse um Auxiliar de Ação Educativa que estivesse com um contrato de Assistente Técnico, o Ministério não o pagava. Esclareceu que o que se encontrava em termos de contrato inter-administrativo do Município e que tinha tais Auxiliares Administrativos, estes tinham de ali constar porque o Município recebia o dinheiro em função deles e de X Assistentes que tinham sido negociados à época. Disse que a partir deste momento, o que o Município tinha de fazer era analisar com a Escola as diferentes situações, porque se existiam pessoas que estavam como Assistentes Operacionais, a Escola é que devia dizer de que forma queria afetá-los. Mas lembrou que o Município tinha de obedecer ao rácio estipulado pelo Ministério quanto ao número de Assistentes Operacionais que o mesmo estipulava por cada sala de aula. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** continuou declarando que o Município não podia correr o risco de os Assistentes Operacionais serem classificados como Técnicos e mais tarde a Escola dizer que estava novamente sem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

auxiliares. Afirmou que estava neste assunto de uma forma muito racional, porque compreendia a situação das pessoas, visto saber de quem estavam a falar, mas também tinham de compreender a situação do Município. Esclareceu que toda esta situação tinha de ser vista com a Escola, porque era a mesma que estava a fazer esta gestão e colocava os trabalhadores a fazerem outro tipo de atividades, portanto a responsabilidade era da Escola. Sublinhou que era muito triste, pessoas com outro tipo de formação não estarem a desenvolver outro tipo de atividades. Concluiu dizendo que no seu entender existiam ainda outros casos que podiam ser preenchidos como Assistentes Técnicos. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** continuou afirmando que há muito tempo que esta questão era discutida com o Ministério da Educação, visto alguns Assistentes Técnicos terem sido classificados como Assistentes Operacionais e o Ministério nunca os ter reconhecido. Deu o exemplo de Assistentes que se encontravam com trabalhos de Animação Socio-Cultural e como à época não eram Técnicos Superiores, nem tinham o nível de formação exigido, passaram para Assistentes Operacionais. Elucidou que resolver estes problemas era um reconhecimento das próprias carreiras em termos da função pública, porque existiam carreiras intermédias onde passaram todos para Assistentes Operacionais. Terminou reafirmando que esta afetação de pessoal era da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara e que o Município teria de rever esta situação com o Agrupamento de Escolas, os Municípios com o Ministério da Educação. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmando que em relação à matéria apresentada, era notório que a Vereadora Gabriela Tsukamoto, não concordava com a mesma. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que estava de acordo, mas que não lhe competia a ela decidir sobre tal assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmando que à relativamente pouco tempo tinham sido feitos três concursos para a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Escola, para Assistentes Técnicos e por acaso, nenhum dos funcionários que já ali se encontravam, tinham ido ocupar esses lugares. Esclareceu que tinham ali uma proposta, que pensavam que para aquela função o melhor era como estava e já tinham duas pessoas com habilitações suficientes para desempenharem esta função. -----

Interrompeu o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que não estavam ali a escolher pessoas, mas sim a votar um Mapa e Quadro de Pessoal.-----

Continuou o Senhor Vereador **Marco Mendonça** confirmando que não estavam a escolher pessoas, mas quando tinha sido a assinatura do contrato, também ninguém estava a escolher pessoas.-----

Interrompeu o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que nesse caso, que era diferente, estava lá o nome da pessoa. -----

Prosseguiu o Senhor Vereador **Marco Mendonça** atestando que se falava de pessoas assim como se falava de precariedade há oito anos, o que queria dizer que era uma situação que há oito anos não era resolvida. -----

Interrompeu o Senhor Presidente da Câmara para elucidar que apesar disso estavam sujeitas à Lei da Contratação Pública.-----

Concluiu o Senhor Vereador **Marco Mendonça** esclarecendo que estava tudo tranquilo e que não tinha dito que eram essas pessoas que iriam ocupar esses lugares. Concluiu afirmando que se essas funções fossem desempenhadas por Técnicos ou alguém com habilitações, como era o caso, então melhor.-----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que até podia concordar com o tipo de opinião proferida pelo Senhor Vereador Marco Mendonça, numa situação do “melhor” para o serviço. Sublinhou que tínhamos de ter a noção que a votação de um Mapa e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Quadro de Pessoal previa estes lugares, que estavam enquadrados naquilo que era possível, relativamente aos rácios apresentados pela Escola. Lembrou que quando se abria um concurso, estávamos sujeitos a que um Assistente Técnico de outro sítio qualquer, ocupasse este lugar automaticamente, com habilitações literárias completamente distintas das que o Senhor Vereador Marco Mendonça estava a referir, bastando para isso ser de uma Escola vizinha, mas que ficasse mais perto da sua residência. O Senhor **Presidente da Câmara** concluiu dizendo que tentariam equilibrar esta situação juntamente com a Escola, analisando-a e trabalhando-a durante o ano de 2018, com todo o seu empenho, para determinarem quais eram as necessidades dos trabalhadores da Escola, nomeadamente alguns desempenhos de algumas funções que não estavam devidamente enquadradas no conteúdo funcional. Sublinhou que achava estarem a dar um bom passo, que era retirar duas pessoas que estavam em prestação de serviços e ocupar estes lugares por duas outras pessoas (podendo ser as mesmas ou não) em lugares no quadro. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmando querer deixar bem claro que os eleitos não eram responsáveis por uma legislação que era igual para todos os Municípios, muito mais no que se relacionava com as carreiras da função pública. Lembrou que representava uma força política que sempre tinha lutado pelos direitos dos trabalhadores e até por uma legislação feita de forma diferente relativamente à Administração Local. Esclareceu que quando se abria um concurso, este era um concurso público e era ilegal colocar uma alínea dizendo que quem já estava em funções tinha prioridade. Explicou compreender a situação destes trabalhadores que estavam há anos nesta posição, mas infelizmente e devido ao facto de cada vez as pessoas se reformarem mais tarde, fazia com que também entrassem cada vez menos indivíduos para a Função Pública e cada vez as vagas fossem também em menor número. Concluiu dizendo que tudo isto era uma “pescadinha de rabo na boca” e que sempre que abria um concurso para a Função Pública, até mesmo para uma Junta de Freguesia, quando era para o quadro, apareciam candidatos de “Freixo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

de Espada á Cinta". A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que bastava olhar para o Diário da República de uma forma atenta para verem a quantidade de concursos que eram anulados e que basicamente o eram por causa destas situações. Concluiu dizendo que quando se abria um concurso para o quadro tinham de ser conscienciosos e salientou já ter visto algumas inconformidades neste Município, do executivo anterior, e esperava que não se voltassem a repetir. Explicou que ao abrir-se um concurso público, podiam ter uma pessoa já há oito anos, numa situação precária e não ser ela a ficar. Frisou que por todos estes motivos, o Governo andava a tentar fazer a integração dos precários através de legislação própria. Declarou não estar a ser demagógica, mas sim realista, porque mau seria estarem ali a esconder a verdade. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** destacou para o Senhor Vereador Marco Mendonça que não queria que se cometessem ilegalidades e como tal nunca poderia dizer "mas podemos dar um jeitinho", porque ao faze-lo estaria a encontrar escapatórias na Lei. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** terminou afirmando não colaborar para esse "peditório".-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para afirmar que achava que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto devia estar a fazer confusão ou então estava a tentar introduzir na boca de alguém palavras que o mesmo não tinha dito. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para dizer que era muito realista. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para dizer que ser realista não era colocar na boca das pessoas aquilo que elas não disseram. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, solicitando ao Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, para que se cingisse a questões concretas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Interrompeu o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo que se calaria caso o Senhor Presidente da Câmara achasse que ele não deveria fazer uso da palavra. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, explicando ao Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, que apenas estava a pedir que fossem concretos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para dizer que a política que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto representava, era na teoria, defensora dos trabalhadores, apenas na teoria porque na prática ia uma distância quilométrica. Afirmou que tiveram o exemplo nesta Câmara, onde um Presidente da cor política da Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, não quis obedecer às 35 horas semanais, aquando da redução e outros exemplos que ali podiam apresentar. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, lembrou que muitas vezes tinha ouvido, ali, naquele mesmo local, durante os últimos quatro anos, o Senhor Vereador João Manuel Farinha dizer “bem pregas Frei Tomás”, em alguns casos que ele não julgaria possíveis. Deu o exemplo de uma das maiores indústrias do nosso país, a Ford Volkswagen que não queria exclusividade de influências partidárias, porque os exemplos que estavam para trás, nomeadamente o da Opel, deixou muito claro que os trabalhadores não desejavam tais influências dominantes das forças trabalhadoras. Afirmou que isto acontecia e não era com certeza por a defesa ser efetiva. Assegurou que teoricamente era o partido que dizia que defendia os trabalhadores. Concluiu dizendo que esta questão estava colocada de parte. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, em relação à Escola, achou que devia esclarecer que das palavras proferidas pela Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, tinha concluído que a mesma achava que a Câmara não podia investir na Educação. Disse ter concluído também, das palavras ditas pela Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, que a Câmara devia cingir-se ao dinheiro vindo do comprometimento com o Ministério da Educação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para corrigir o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo-lhe que o mesmo não tinha compreendido as suas declarações, visto ela ter dito o contrário daquilo que ele tinha deduzido. -----

O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** continuou dizendo que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha afirmado que a Câmara não tinha obrigação de fazer investimento na Educação e que eles achavam precisamente o contrário. Esclareceu que o compromisso assumido pela Câmara com o Ministério da Educação e ao contrário do que dizia a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto (mal-assumido), visto hoje ser feito por Decreto, representava para a Câmara, mais responsabilidades para a mesma, no que dizia respeito à Educação. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** prosseguiu expondo que não era recebermos a verba do Ministério e gerirmos nós esse dinheiro, mas sim o contrário, ou seja, uma parte do Orçamento da Câmara devia ser canalizado para a Educação, além da verba que já vinha do Ministério da Educação. Reafirmou que tudo isto era o contrário do que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto dizia. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para esclarecer o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** que tinha percebido muito mal aquilo que ela tinha dito. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para esclarecer que a Câmara do Crato, em conjunto, devia lutar pelas outras competências, tais como, saúde, cultura... recordou que sabia que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto não simpatizava muito com esta visão e que por vezes até era contra. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para elucidar o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** que não discutia as coisas assim, discutia sim, uma realidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para solicitar que fossem mais concretos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para comentar que não podiam correr riscos e que as palavras da Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, metiam-lhe medo. Sublinhou que a Escola do Crato não podia correr o risco de ser absorvida pela Escola de Nisa por exemplo), muito maior e possivelmente com melhor oferta de projetos educativos porque no limite poderíamos ter de colocar os nossos alunos numa Escola de qualquer outro Concelho.-----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para informar o Senhor Vereador Ângelo Fernandes que não estavam a discutir Educação, mas sim Mapa de Pessoal e um Contrato Inter administrativo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para criticar que não tinha interrompido a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, que a tinha ouvido com muita atenção enquanto a mesma se encontrava no uso da palavra, mas aclarou que tinham uma linha diferente. Explicou que uma coisa era terem cem mil euros, vindos do Ministério da Educação e restringirem-se a esse valor, outra, era tirar quinhentos mil euros do Orçamento da Câmara para aplicar na Educação.-----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para dizer que até podiam tirar mais, mas tinham de justificar o que recebiam.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para perguntar à Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto se queria uma resposta e lembrou-a que não a tinha ouvido fazer nenhum comentário sobre milhão e meio de euros canalizados para o Desporto, Cultura e Tempos Livres.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para dizer que ainda só estavam no Mapa de Pessoal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo que apesar disso a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto já tinha comentado algumas coisas, mas essa ainda não e lembrou-a que nestes aspetos tinham linhas um bocadinho diferentes. Concluiu dizendo que a Educação tinha deixado de ser uma obrigação principal do Governo para ser uma obrigação principal dos Municípios. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para dizer que não discutia esse assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmando que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto não discutia, porque tinha opinião diferente.-----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para solicitar que fossem mais concretos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmando já serem concretos e terem uma proposta que já se encontrava apresentada. Continuou esclarecendo que estava muito satisfeito com o Orçamento, que lhe faltavam algumas coisas, mas não era isso que estava em discussão. Afirmou que era bom olhar para o Orçamento e ver que na Educação, estava previsto um aumento da verba, era muito bom ver refletido no Orçamento os Contractos Inter-Administrativos e os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia. -----

Afiançou que estava muito satisfeito com a clarificação nalguns pontos que antes não se compreendiam muito bem, porque tinham umas rubricas gigantes e não sabiam muito bem o que eram. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** explicou que, apesar disto, os Vereadores que não tinham pelouros atribuídos, que não tinham de tomar decisões diariamente, também não tinham necessidade de saber tudo sobre todas as rubricas, nem tinham de saber ao cêntimo o que estava previsto em cada rubrica. Clarificou que ficava triste, em relação aos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

fundos comunitários, dando o exemplo da ligação pedonal das fontes, que não entendia como não aparecia no Orçamento. Esclareceu que considerava muito fraco o ponto relativo às atividades económicas, assim como não via no Orçamento, nada que fizesse vislumbrar a incubadora de empresas. Concluiu que achava ser uma falha grande no Orçamento e continuava a fazer-lhe confusão, como se podia aceitar o caminho de manter esta quantidade de verba adstrita ao Desporto, Cultura e Tempos Livres, da forma como estava a ser feita. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** elucidou que não tinha problemas nenhuns com os quinhentos e sessenta mil para um lado com mais a Feira de Artesanato/ Festival do Crato que eram cem mais quatrocentos e cinquenta mil euros e que não estava ali previsto tudo o que iria ser gasto. -----

Interrompeu o Senhor **Presidente da Câmara** para perguntar qual a razão de não estar previsto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondendo que não encontrava em mais lado nenhum. -----

Interrompeu o Senhor **Presidente da Câmara** questionando o que não estava previsto na Feira de Artesanato e Gastronomia, questionando também se o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** sabia onde nas outras rubricas se poderiam encontrar as supostas verbas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** retorquindo que não sabia. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** que sendo assim, não devia fazer avaliações antes do tempo. -----

Interrompeu o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** ripostando que não estava a fazer avaliações e que tinha dito “não ver onde estariam as outras verbas”. Continuou, que o problema não era o milhão e meio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

que se gastava nesta área, mas sim a maneira como se gastava. Disse que a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto já tinha referido por duas vezes que "iriam ver como corria este ano," mas eles já tinham visto como tinha corrido nos anos anteriores. Sublinhou que estavam a iniciar uma coisa pela qual já tinham passado. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para dizer que ela não tinha passado por essa situação. -----

Interrompeu o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que ele também não tinha passado por tal situação. -----

Continuou o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarando que essa era a opção da maioria, ou seja, reviver aquilo que já estava vivido para trás mas não podiam obrigar ninguém a fazer o quer que fosse. Sublinhou dizendo que achava que este ano já deveriam ter feito algumas avaliações relativamente à forma como as verbas estavam a ser canalizadas para Cultura, Desporto e Tempos Livres e achava também que este ano já se devia ter apostado muito mais nas Atividades Económicas. O Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** concluiu que esta era a grande lacuna do Orçamento e que não dava os parabéns a ninguém porque considerava que este era um Orçamento normal, anormal era o que tinha acontecido antes. Terminou a sua intervenção dizendo que tinham de lutar mais pelas competências e se tivessem de retirar orçamento às "festas", para aquilo que é importante, assim deveria ser. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que em relação a tudo o que tinha sido proferido anteriormente, refletia que tinha tentado colocar uma postura diferente na elaboração do Orçamento e que não tinha recebido nenhum contributo do Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, em relação aos assuntos que o mesmo ali tinha referenciado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Interrompeu o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para perguntar se não tinha recebido as propostas do ninho de empresas.-----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** declarando que diretamente havia duas ou três situações, das quais não tinha recebido qualquer contributo.-----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** afirmando que não tinha interrompido o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, durante as suas declarações.-----

Interrompeu novamente o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para garantir que o mesmo tinha acontecido.-----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** afirmando não ter recebido nenhum contributo em relação à fraca reflexão das atividades económicas no Orçamento. Afirmou também que cabia às Autarquias criar condições para que as atividades económicas se pudessem implementar, mas que as atividades económicas eram mais da iniciativa dos privados do que das Autarquias. Esclareceu que a incrementação de um estudo para a implementação de uma zona industrial em Gáfete, seria um contributo para haver atividade económica. Elucidou que a colocação no Orçamento da possível existência de um Centro para o Desenvolvimento de Produtos Endógenos, seria desenvolvimento. O Senhor **Presidente da Câmara** concluiu que havia uma serie de situações que tinham sido colocadas no Orçamento que tinham a visão de desenvolvimento, mas que para isso ter nexos tinha de ter uma raiz de pensamento e ter planos e projetos definidos para se poder avançar. Explicou que para além disto, o que tinha ouvido, tinha sido uma reflexão muito restrita daquilo que era a despesa e achava que o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** devia refletir sobre o que tinha sido incorporado na receita. Expôs que também tinham sido incorporados na receita, resultados dos investimentos feitos na cultura e nos eventos, coisa que não existia antes. Concluiu que isto também eram alterações significativas, que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

estavam a fazer, ao Orçamento. Elucidou que quando fizessem a Prestação de Contas de 2019, do exercício de 2018, seria muito mais fácil chegar à conclusão do investimento feito nos eventos, na cultura, e no desporto do que anteriormente. Concluiu dizendo que este também era um ponto positivo do Orçamento. Sobre os fundos europeus e sobre os projetos, disse que tinha tentado de uma forma consciente, colocar tudo o que era consistente no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano. Em relação ao que não apresentava muita consistência, nem muito trabalho realizado, não tinha sido colocado em nenhum dos dois, mas caso surgissem oportunidades, com certeza que a Câmara estaria disponível para fazer as alterações. O Senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que com esta medida, tentaram ser realistas na incrementação destes projetos e financiamentos que existiam ao nível do Portugal 2020. Realçou não ter qualquer tipo de problema em afirmar que este não era o Orçamento ideal, não era o Orçamento que ele gostaria de apresentar, mas era o Orçamento possível com aquilo que o serviço do Município conseguia neste momento apurar, para ser o mais realista possível. Afirmou que tinham um percurso a fazer em 2018 com o objetivo de melhorar este Orçamento, assim fosse o caso e no ano de 2019 fazer um Orçamento ainda mais concreto, mais positivo, mais transparente, mais realista e mais ao encontro das necessidades do Concelho do Crato. O Senhor **Presidente da Câmara** disse que havia rubricas onde se podia encontrar uma subdotarção mas tinham a revisão que normalmente era feita em Abril para a incrementação do saldo de gerência do ano anterior, que permitia, numa análise de um trimestre, colmatar algumas debilidades que fossem identificadas quer ao nível da educação, ao nível de projetos, ou ao nível de investimento. Concluiu que podia ser uma boa oportunidade para colocar o que fosse necessário já com três meses de trabalho decorridos depois da aprovação do Orçamento, como esperava vir a acontecer.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para com todo o respeito se dirigir ao Senhor Vereador Ângelo Fernandes, dizendo-lhe que todos temos ideais políticos e que os dela já tinham muitos anos. Esclareceu que apesar deste facto não se sentia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

responsável por nada dos que os seus antecessores tenham feito, fosse em que situação fosse. Sublinhou que no caso de ter ocorrido essa situação relatada pelo Senhor Vereador Ângelo Fernandes não estava de acordo, mas o que sempre tinha feito no exercício das suas funções autárquicas, foi o corresponder o mais próximo possível daquilo que eram os seus ideais. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que não era de um partido, mas sim que tinha escolhido um partido porque era o que estava mais próximo dos seus ideais. Esclareceu que era público e toda a gente sabia que o PCP nunca tinha concordado que as Câmaras assinassem os contractos com o Ministério da Educação. Mas ela, enquanto Presidente de Câmara tinha-o feito, inclusive o Município de Nisa tinha sido um dos primeiros a fazê-lo. Frisou que por todos estes motivos sabia muito bem o que era educação e o ensino e era de ensino que estavam a falar. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** declarou que o ensino tinha verbas consignadas no fundo social municipal um fundo social municipal e contrato inter-administrativo, onde estavam definidas as regras de financiamento. Concluiu dizendo que aquilo que o Município dava a mais era da responsabilidade dos eleitos. Sublinhou que se queriam Técnicos com outro nível a trabalhar naquela Escola, isso, tinha de ser visto em termos de projeto educativo com a mesma. -----

Interrompeu o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para dizer que a Escola não adivinhava o que a Câmara queria e que devia ser esta a apresentar as propostas. -----

Tomou a palavra a Senhora **Gabriela Tsukamoto**, concordando com o Senhor Vereador Ângelo Fernandes e afirmando que havia um projeto educativo que era feito em conjunto. Também afirmou que sabia separar Ensino de Educação e a Educação era um processo muito mais amplo que envolvia toda a comunidade. Continuou dizendo desejar falar do Orçamento e do Mapa de Pessoal, onde o que pretendia era cumprir com os municípios e nas Grandes Opções do Plano discutir as opções de política. Sobre o Orçamento disse que tinha algumas dúvidas em relação ao apuramento da receita, nomeadamente nos Rendimentos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

da Propriedade, no FEDER (já referido anteriormente), nas Transferências Correntes-Outras, nas Vendas de Bens- Serviços Correntes, nos Alugueres de Espaços e Equipamentos. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que no apuramento da receita havia nas Vendas de Bens- Serviços Correntes um valor avultado, o que ia ao encontro do que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado sobre o haver muita receita associada aos eventos culturais e desportivos, mas que ela gostaria de ver identificados. Terminou dizendo que eram estas as duvidas que gostaria de ver esclarecidas.-----

O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra à Técnica Superior de Contabilidade, **Sónia Carrilho** que explicou que nas Rendas tinha a ver com a renda de concessão à EDP, nas Mercadorias tinha a ver com o fornecimento de água, no Aluguer de Espaços e Equipamentos eram os alugueres de stands e espaços no Festival do Crato, nos Serviços Culturais tinha a ver com o Festival, a Passagem de Ano. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para perguntar se era tudo efetiva (o que as pessoas pagaram). -----

A **Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho**, confirmou, mas acrescentou que este valor era uma estimativa e não um cálculo baseado nos anos anteriores. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para comentar que desse modo tinha de ser justificada. Alertou para o facto de toda a receita dos eventos ser contabilizada. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que no caso da Passagem de Ano (por exemplo) o valor era pago diretamente ao Restaurante e como este ultimo ano já tinha sido de modo diferente, tiveram de fazer uma estimativa. Elucidou que este ano a Câmara deu entrada do dinheiro (receita) e depois pagou ao Restaurante (despesa).



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Esclareceu que eram situações onde tiveram de adotar um cálculo e justificariam o que houvesse para justificar. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, concluindo que se este ano não executarem esta receita, para o próximo ano não poderá estar no Orçamento. -----

A **Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho**, continuou esclarecendo que nos Serviços Desportivos, tinha a ver com o Parque Aquático, o Passeio Todo o Terreno, Piscinas Cobertas. Sobre as Rendas de Habitação e Edifícios tinham a ver com o que pensavam cobrar. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para perguntar se não estavam a cobrar nada. -----

A **Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho**, respondeu que estavam a cobrar, mas tinham dívidas. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para perguntar de quanto eram as dívidas e lembrou que era obrigatório fazer um plano de pagamentos. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para salientar que tinham de o refletir em termos de receita porque tinham a perspectiva de poder cobrar. -----

Interrompeu a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, para explicar que esta era uma questão mais técnica, mas que se encontrava ali numa Ação pró-ativa e compreendia que este era o primeiro Orçamento que estavam a fazer. Afirmou que compreendia também que pudessem empolar e que considerava que a receita estava empolada, situação que iria colocar em declaração de voto. Explicou que considerava este o ano zero e que a partir deste momento teriam de fazer um grande exercício porque todos eram responsáveis por aquele Orçamento e por tudo o que ele representava. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

sublinhou que possivelmente estariam a falar de pessoas com dificuldades em pagar, mas que esses casos teriam de ser identificados e que era possível que grande parte dessa receita fosse recuperada junto das referidas famílias. Disse que gostaria de saber se alguma daquela receita já teria prescrito e que tinha de haver um esforço conjunto porque não se devia empolar o Orçamento. Concluiu dizendo que apesar de tudo isto, compreendia a situação e dava o benefício da dúvida, porque não estavam a fazer nada que ela própria no exercício das suas funções enquanto autarca não o tivesse feito, em determinado momento. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** passou ao assunto da despesa dizendo que esta representava a quantia considerável de cinco milhões e cem mil euros e nada disto era investimento, pelo menos no que a contabilidade assim considerava. Disse que tinha uma opinião diferente relativamente a este assunto porque considerava algumas despesas correntes, despesas de investimento, como o caso da educação. Concluiu que por estes motivos já deviam ter acabado com despesa corrente e despesa de capital, transformando tudo em despesa como aconteceu nos países mais desenvolvidos da União Europeia e achava que era assim que fazia sentido. -----

Interrompeu o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo que os investimentos tinham de ter retorno.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que as rubricas 20 e 25, só as duas, representavam um milhão de euros. Sublinhou ter ido ver às GOP'S, onde estava tudo muito discriminado e sabia que dos Outros Trabalhos Especializados saíam os pagamentos às Aguas de Lisboa e Vale do Tejo e sabia também que esta era uma rubrica que gastava muito. Concluiu dizendo que da outra rubrica saia tudo o resto e para ela o que fazia sentido era que o Orçamento Municipal cobrisse estas duas rubricas, ou seja, que os fundos próprios do Município, considerando as verbas do Orçamento do Estado mais o que vinha dos impostos diretos e indiretos suportassem estas rubricas. Sublinhou que ainda tinham a amortização dos empréstimos e que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

estavam a falar de uma quantia de quatrocentos mil euros. Finalizou que o princípio do equilíbrio financeiro se cumpria e que tinham receita corrente para pagar os quatrocentos mil euros de amortização. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, lembrou que no dia em que o Senhor Presidente da Câmara quisesse fazer mais investimento, este tinha capacidade de endividamento, tinha capacidade para pagar mais investimento e tinha capacidade para fazer empréstimos. Concluiu dizendo que da análise que tinha feito dos empréstimos de médio e longo prazo, a Câmara tinha capacidade para os pagar, mas tinha de ter algum cuidado com a sua despesa corrente, nomeadamente na aquisição de bens e serviços porque lhe parecia que neste momento, o Orçamento estava ligeiramente empolado. Acabou dizendo que iria apresentar declaração de voto, mas cumpridos que estavam os princípios de equilíbrio em termos orçamentais, achava possível existir mais despesa de investimento. Salientou que era um ano de transição, que tinha dado os contributos solicitados pelo Senhor Presidente e que estes estavam contemplados no Orçamento. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, evidenciou que apesar disso, este não era o seu Orçamento, mas como era uma pessoa realista, considerava que tinha de dar o benefício da dúvida. Afirmou que este era um Concelho com recursos e capacidades para se fazer muito mais, que seria um ano de desafio, mas que continuaria a ser crítica até obter uma avaliação dos eventos, tais como do Festival/Feira. Terminou alertando para o empolamento relativamente à receita no Orçamento e dizendo nada ter a opor em relação ao Mapa de Pessoal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, para esclarecer que do seu ponto de vista o Orçamento não devia ser considerado empolado mais sim alargado. Explicou que havia duas formas de se trabalhar o Orçamento: no caso de este ser muito à justa tinham de andar a fazer alterações, no caso de ser alargado podiam fazer escolhas. Esclareceu que não estava a acusar a Senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto em relação às intenções políticas da mesma, mas considerava que aprovar um Orçamento à justa era estar a prender as mãos ao Presidente. Finalizou dizendo que um Presidente devia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

trabalhar à vontade e não sobre pressão, dependendo de alterações orçamentais e revisões.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Marco Mendonça** para dizer que em relação aos documentos apresentados, estes eram documentos técnicos, com opções políticas legítimas de quem tinha ganho as eleições e com alguns dos contributos dos restantes eleitos. Salientou a aproximação feita pelo Senhor Presidente aos Vereadores eleitos pelo PSD, na presença dos técnicos, demonstrando a diferença de como as coisas eram feitas. Referiu que não era um trabalho fácil e como tal dava os parabéns aos funcionários que se tinham dedicado à execução do mesmo, muito provavelmente para além das horas efetivas do seu horário normal. Sobre o documento apresentado, onde cabiam muitas coisas, tinham de esperar para ver quais seriam as opções de execução tomadas pelo Senhor Presidente e ali estariam para contribuir essencialmente na melhoria das condições de vida das populações, tentando mudar o paradigma do nosso Concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, para dar conhecimento de uma referência feita por um membro da Assembleia Municipal, Prof. Tribolet, que consistia na apresentação de um programa apoiado pelo 2020 e que comportava a criação de balcões fixos e móveis de acesso à Internet para toda a população bem como formação na área das TIC'S. Esclareceu que por motivo de esquecimento não tinham dado esta sugestão para o Orçamento. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, para sublinhar que a sugestão ficava registada e que em abril podiam inclui-la. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Marco Mendonça** para questionar se a proposta apresentada iria ser votada. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para informar que não iriam votar essa proposta, mas sim o Mapa de Pessoal proposta por si. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para afirmar que havendo uma proposta a mesma tinha de ser votada. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que a referida proposta não estava fundamentada quer financeiramente quer administrativamente e como tal não havia maneira de a incluir.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador **Ângelo Fernandes** para solicitar que viesse referido em Ata a apresentação da dita proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, que apresentará declaração de voto e, dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e, João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

365 - Grandes Opções do Plano 2018/2021----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2018/2021; -----
2. Assim, apresenta-se a proposta cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. A proposta com o documento previsual Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2018/2021 cumpre os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

1. Aprovar nos termos da lei a proposta das Opções do Plano para o quadriénio 2018/2021, cujos textos anexos são parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzidos; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018/2021. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, que apresentará declaração de voto e, dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e, João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** para se congratular com o facto de os contributos apresentados pelos Vereadores estarem ao nível das GOP'S e com os desafios que se colocavam. Afirmou que não podia deixar de mencionar que existia neste momento um valor considerável de verbas não definidas, mas isso prendia-se com aquilo que iria ser o trabalho de todos durante este ano. Sublinhou que nas GOP'S existia sim um alargamento, mas era uma questão técnica. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, declarou que esta situação lhes iria permitir que nas Reuniões de Executivo pudessem definir quais eram as prioridades. Destacou ser uma pessoa que apostava na descentralização, ao contrário do que achava o Senhor Vereador Ângelo Fernandes e congratulava-se com a proposta apresentada pela CDU. Explicou que nesta proposta da descentralização ao nível das freguesias estavam contemplados os acordos de execução e os contractos inter-administrativos. Lembrou que no presente dia iriam ter o primeiro exercício, visto já terem as verbas contempladas em termos daquilo que eram as transferências para as associações e o que se pretendia, em jeito de brincadeira era que este fosse o "primeiro dia do resto das suas vidas". Concluiu dizendo que esperavam que este exercício se repetisse ao longo do ano e que a postura da CDU seria sempre, fazer o que o Concelho do Crato merecia assim como as suas populações, demonstrando a total disponibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

para continuarem a trabalhar nesse sentido. A Senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, lembrou que este Orçamento, era o do benefício da dúvida e aproveitou para agradecer a postura e a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, pela forma como este tinha conseguido cumprir o estatuto do direito da oposição, coisa que na maior parte dos Municípios deste Distrito não acontecia. Agradeceu o facto do Senhor Presidente da Câmara ter reunido com os restantes Vereadores, de terem feito o exercício que tinham realizado e felicitou também os serviços municipais que durante todo o fim-de-semana tinham demonstrado total disponibilidade. Concluiu dizendo que as GOP'S tinham algo difícil, porque estavam muito delineadas, estavam inclusive ao nível das AMR'S que considerava muito bem-feitas, todas discriminadas pelas respetivas rubricas, o que era muito mais complicado para quem estava a trabalhar em termos contabilísticos mas as novas regras e a contabilidade de custos assim o obrigava. Terminou dizendo que da sua parte tinha sido uma experiência positiva e reafirmou a total disponibilidade para o cumprimento das GOP'S para o próximo ano, aproveitando para desejar a todos, especialmente aos funcionários da Autarquia um santo Natal, muita saúde e agradeceu a forma simpática, empenhada e dedicada como tinha sido tratada ao longo destes três meses. Desejou igualmente os mesmos votos para o Senhor Presidente da Câmara e para os Senhores Vereadores. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que ainda teriam de fazer um pequeno ajuste no Orçamento, mas aproveitou também para deixar uma palavra de reconhecimento e de agradecimento pelo empenho demonstrado por todos os serviços na elaboração deste trabalho árduo que este ano tinha sido um pouco antecipado com o intuito de terem a 01 de janeiro o novo Orçamento. Afirmou que não tinha qualquer tipo de dúvida e mantinha a opinião de que a dinâmica e a capacidade das Autarquias resultavam da aptidão dos seus técnicos e dos seus trabalhadores porque os políticos eram meramente debitadores de opinião e de ideias. Explicou que os funcionários eram quem executava o trabalho mais rigoroso e mais técnico e agradecia a forma como os mesmos tinham tido a capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

de encaixar o que tinha dito, assim como dos Vereadores. O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que em relação aos Vereadores em regime de não permanência tinha tentado responder aos anseios demonstrados pelos mesmos, no especto de serem mais ouvidos e poderem contribuir positivamente para este Orçamento. Elucidou que este novo Orçamento lhes dava maior responsabilidade, que este Orçamento novo, que não sendo o ideal, era um desafio, caso viesse a passar na Assembleia Municipal. Concluiu dizendo ter sido positiva a maneira como tinham dialogado, quer em off, quer em reuniões e esperava que continuassem a entender-se desta forma, afirmando a sua total disponibilidade para trabalharem nos anos seguintes.

Intervenção do Público

Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Pires**, perguntando qual o técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal, que iria acumular o cargo de Diretor Técnico das Termas Monte da Pedra, uma vez que existe uma concessão do aquífero. Perguntou quando estão previstos arranjos na estrada municipal 532-1 na zona das nascentes.

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para informar que em relação ao Diretor Técnico das Termas, pensavam entregar um relatório daquilo que ponderavam fazer em relação às mesmas e achava que isso ia ser aceite. Iriam entregar uma planificação do que pensavam fazer em relação às Termas, não sendo necessário estar nomeado um Diretor Técnico das mesmas, uma vez que estavam a percorrer um caminho de avaliação da própria viabilidade ou condição das Termas em si. Sublinhou que continuava com a convicção de que deveriam fazer isto com um grupo de trabalho, onde queria incluir a Junta de Freguesia e esta indicaria quem deveria fazer parte deste grupo de trabalho. Sobre o assunto da estrada referiu que o mesmo estava dentro da avaliação que tinha sido feita por várias empresas, que já se encontrava na sua secretária para decisão e que seria para se fazer algumas intervenções em várias estradas consistindo em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 32/2017, de 20 de dezembro

repavimentações, marcações e sinalização. O Senhor Presidente da Câmara disse esperar que no princípio do ano se conseguisse avançar.

366 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 47, minuta da ata n.º 5/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Cristina Pereira

Mário Jesus de Matos